

**Portaria**

**Portaria nº 47, de 04/FEV/2016.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI do art. 16 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 6.317, de dezembro de 2007, publicada no DOU de 21 de dezembro subsequente, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê de Gestão de Pessoas desta Autarquia instituído pela Portaria Inep nº 425, de 15 de outubro de 2015, que passa a vigorar conforme abaixo:

<b>Unidade INEP</b>	<b>Representantes</b>	<b>Indicação</b>	
1	DIRED	Marcella Marjory Massolini	titular
		Elisangela Dourado Arisawa	titular
		Suzi Mesquita Vargas	suplente
		Elenita Gonçalves Rodrigues	suplente
2	DTDIE	Carlos Marinho de Souza	titular
		Dayse Souza da Silva	titular
		Elizabeth Caldas Ferreira	suplente
		Adelino Nunes de Lima	suplente
3	DEED	Sandra Correa Mota	titular
		Tais de Santana Machado	titular
		Maria Terezinha Filgueira Galvão	suplente
		Célia Cristina de Souza Gedeon	suplente
4	DAEB	Giordano Alan Barbosa Sereno	titular
		Patrícia Andréa Queiroz Pereira	titular
		Anarcisa de Freitas Nascimento	suplente
		Joário Almeida Dias	suplente
5	DAES	Ana Maria de Gois Rodrigues	titular
		Alex Ricardo Medeiros da Silveira	titular
		Paola Matos da Hora	suplente
		Marcelo Magno Rocha Nascimento	suplente
6	Presidência	Sandra Aparecida da Silva Grippi	titular
		Bruna Mota de Lima	titular
		Eduardo Cambuy Saraiva	suplente
		Nuzyare Moura de Almeida	suplente

**Continuação da Portaria nº 47, de 04 de fevereiro de 2016**

7	DGP	Isabella Maia Fernandes	titular
		Lorena Pimenta de Andrada	titular
		Leonardo Ibiapina Paz	suplente
		Jovina Ramos da Costa Gama	suplente
8	ASSINEP	Rosa Mara Santos Cassis	titular
		Helvécio Pacheco	suplente
9	COGEP	Natassia Costa Leite Bueno Coutinho	titular
		Graziele Pagnussatt Corazza	suplente

Art.2º Torna sem efeito a Portaria nº 540, de 25 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.11, v.19, Edição Extra, de mesma data, páginas 3 a 5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ FRANCISCO SOARES**